

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Ol Proc. nº 923 /19 CAMARA MUNICIPAL DE CARACICA

## MENSAGEM DE Nº 016/2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica Ilmo. Sr. Ângelo Cesar Lucas.

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, em substituição às mensagens 008/2019 (processo CMC nº 304/2019) e 014/2019 (processo CMC nº 747/2019), minuta de Projeto de Lei cuja finalidade é a criação de Cargos de Provimento em Comissão para atuação exclusiva no Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, programa este que estará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O programa ACESSUAS é desenvolvido e gerenciado pela Secretaria Nacional de Assistência Social e faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco para acesso a oportunidades afetas ao trabalho e emprego.

Dentre as principais ações do programa podemos citar:

- Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários;
- Desenvolvimento de habilidades e orientações para os usuários;
- Acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários;
- Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho;
- Acompanhamento para ingresso dos usuários no mercado de trabalho.

A presente proposta legislativa tem fundamentação legal no artigo 53, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, que assim dispõe:

"Art. 53 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre:

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES

CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

RIACICA

H: 02 Proc. 110 923 / 19

CAMARA MUNICIPAL DE CASSICA

 I – Criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, indireta, ou fundacional;

(...)

 IV – Organização administrativa, serviços públicos e de pessoal da administração;

Os cargos de provimento em comissão citados no anexo único do pretenso projeto de Lei, serão utilizados única e exclusivamente para atendimento e desenvolvimento do Programa ACESSUAS no ano de 2019 e serão custeados com recursos oriundos do Governo Federal.

Nesse diapasão, registro que em atenção à importância de tal programa para os munícipes de nossa cidade, no ano de 2018, esta Colenda Casa de Leis aprovou a Lei 5.871/2018, que gerou inúmeras capacitações e orientações profissionais para o mercado de trabalho, proporcionando aos usuários elevação de autoestima, capacitação profissional e inclusão social.

Assim, visando novamente proporcionar aos nossos munícipes uma melhor qualidade de vida, e, pela costumeira atenção com que esta Câmara Municipal recepciona nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação, com vistas a viabilizar a criação dos referidos cargos, com vista a atender o Programa ACESSUAS do ano de 2019.

Na oportunidade, renovo os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Palácio Municipal, em 15 de março de 2019.

Atenciosamente,

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES

- CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

03 Proc. nº 923 PROJETO DE LEI Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS.

O PREFEITO DE CARIACICA, MUNICIPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º- Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei, para atuação exclusiva no Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, a ser executado a partir da publicação desta Lei, até 30 de dezembro de 2019.
- Art. 2º- O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, é uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social, visando promover o acesso de seus usuários a oportunidade no mundo do trabalho, através de ações integradas e articuladas, voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
- § 1º- São objetivos do ACESSUAS:
- I. Orientar os usuários da política nacional de assistência social sobre questões afetas ao mundo do trabalho:
- II. Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer suas potencialidades;
- III. Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;
- IV. Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho;
- § 2º- O programa possibilitará a parceria com colaboradores de diversas áreas e Secretarias afins, oferecendo ao munícipe a participação de palestras, oficinas e o encaminhamento ao mercado de trabalho.
- Art. 3º- São atribuições da equipe responsável para a execução do Programa:
- I. Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho dos usuários nas atividades;
- II. Acompanhar o ingresso, frequência, desempenho, e conclusão nos cursos demandados pelo município, junto aos ofertantes;
- III. Acompanhar o desenvolvimento da elevação de escolaridade dos usuários incluídos nas atividades;

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



- IV. Promover articulação com as equipes dos parceiros para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nas oportunidades;
- V. Realizar encontros individuais com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntária ou involuntariamente, para garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades encontradas;
- VI. Registrar informações de acompanhamento em sistema para subsidiar as ações gerenciais.
- § 1°- Além das atribuições constantes nesta lei deverão ser observadas as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 20/2019.
- **Art. 4º-** O Programa ACESSUAS realizará ações integradas visando a inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, buscando incluí-las no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. São as seguintes ações a serem realizadas pelo Programa:

- Identificar o público do Programa ACESSUAS Trabalho, principalmente por meio do suporte do PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;
- Atuar na busca ativa do público junto ao PAIF;
- III. Localizar o público prioritário do Programa;
- IV. Identificar as pessoas com deficiência que possam participar das atividades do Programa e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território;
- V. Fomentar ações de mobilização junto às famílias referenciadas ao CRAS;
- VI. Elaborar e disponibilizar material de divulgação das ações;
- VII. Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 15 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES

- CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

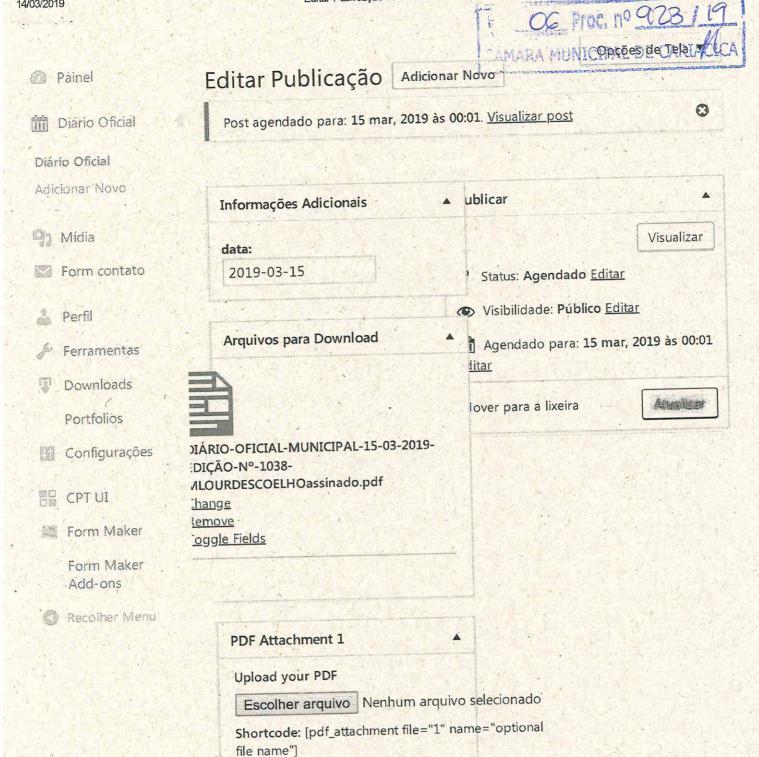
Gabinete do Prefeito

# FI: Q5 Proc. nº 923/19 CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

### ANEXO ÚNICO

CARGOS CRIADOS	QUANT.	SALÁRIO BASE
Gerente (ACESSUAS)	1	R\$ 3.168,41
Coordenador (ACESSUAS)	12	R\$ 2.038,79
Assessor Adjunto II (ACESSUAS)	10	R\$ 1.170,93
Assessor Adjunto I (ACESSUAS)	4	R\$ 1.038,42





	SIMILIACĂ	ODEIN	TPACTO NA F	SIMILI ACÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEMAS	ENTO DE PESSO,	AL - SEI	MAS			
	30	SPESA	TOTAL COM	DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2019	DA EXERCÍCIO 2	019				
		בטין וכי	100000			1				
	PACITIVATIO	П	ÁDIO BASE	TOTAL DE VALE TOTAL DE VALE OUR MENTAGÃO	VALE		ENCARGOS*	TOTAL MÊS	TOTA	TOTAL 9 MESES
	GUANIDAL	THO I	שמים חווה			1			D¢	24 973 80
THATCHO		1 R¢	3.045.08 RS	R\$ 3.045,08 R\$		200,000 R\$		R\$ 5.809,52 R\$	ch ch	34.023,03
GEKENIE		411	20/21/20			1000 円次	1 1 1		PG	206 020 13
OCCUPATION OF THE PROPERTY OF		12 R\$	2.038.79 R\$	R\$ 24.465,48 R\$		2.400,00 R\$	5.015,42 R\$	K\$ 31.88U,9U K\$	R5	CT'07C'007
COURDENADOR	The second secon	44 117		1	-	-			D.C.	144 007 26
I OTMINA GOSSISS		10 RS	1 170.93 RS	R\$ 11.709,30 R\$		2.000,000 RS	2.400,41 K\$	K\$ 16.109,71 K\$	45	144.301,30
ASSESSOR ADJUNIO II	0.00	41.07		-		200	2 1 2 1	DA CONE 10 DC	P¢	52 216 66
A CENTER OF A PHINT OF	The second second second	4 RS	1.038.42 RS	R\$ 4.153,68 R\$		800,000 RS	851,5U R\$		C'U	34.470,00
ASSESSOR ADJOINTO!		-	/	-	THE COUNTY	700		nt E7 CCE 13 DC	D¢	518 986 NA
TOTAL		27 R\$	7.293,22 R\$	R\$ 43.373,54 R\$		5.400,00 R\$	8.891,58 R5		chi -	בסיססיסדר
OAL										

\* Para fins de encargos, tomou-se como base o INSS

Cariacica ES, 15 de março de 2019.